



TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 431.421/2022.
2. Dispensa nº 039/2022.
3. Objeto: contratação de prestação de serviços de hora máquina (trator agrícola com grade aradora).
4. Contratada: SYLVIA WALESCA DE ASSIS LIRA.
5. CPF: 045.725.533-19
6. Valor Contratual: R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação direta por Dispensa de Licitação, referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I - Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que: **SYLVIA WALESCA DE ASSIS LIRA**, inscrita no CPF sob o nº 045.725.533-19, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para prestação de serviços acima citados.

Portanto, considerando a competência do profissional que apresenta possuir capacidade técnica necessária, conclui-se que o mesmo é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto pretendido.

II - Justificativa do Preço:



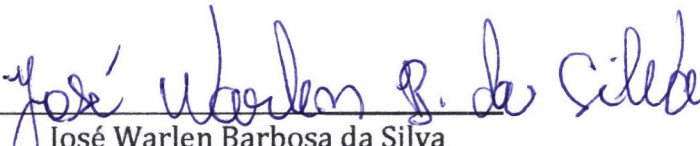
O preço da contratação no valor global de **R\$ 48.840,00** (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados no mercado, devidamente demonstrado nos autos do processo.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha** e a **justificativa do preço**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de dezembro de 2022.


José Warlen Barbosa da Silva
Agente de Contratação